

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 137/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho para colher e colacionar dados e subsídios destinados a viabilizar, no âmbito do TRE/RN, as providências determinadas no Parecer n.º 02/2013 - SCI/PRES/CNJ.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1481/2014 (Protocolo PAE nº. 2276/2014),

RESOLVE:

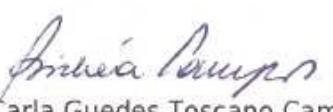
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para colher e colacionar dados e subsídios destinados a viabilizar, no âmbito do TRE/RN, as providências determinadas no Parecer n.º 02/2013 - SCI/PRES/CNJ oriundo da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Designar as servidoras LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA (CCIA/PRES), VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (CP/SGP), PAULLA KARINA DA NÓBREGA (SCAP/COED) e PAULINEA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GABSTI) para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral